



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 07/2025

DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

**ESTABELECE PÔNTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DESTE PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno e,**

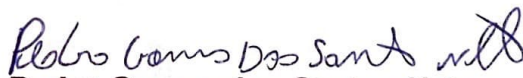
RESOLVE:

**Art. 1º. – Estabelecer, no dia 28 de fevereiro de 2025, ponto facultativo no âmbito deste
Poder Legislativo Municipal.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Graccho Cardoso, 17 de fevereiro de 2025.


Pedro Gomes dos Santos Neto.

Presidente da Câmara Municipal